

EDITAL Nº 001/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Comunicar a abertura de vagas e normas de inscrição para seleção/ ingresso no Programa de **BOLSA DE APOIO DISCENTE – CESFI/UDESC** (Bolsa de Trabalho), para período de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos da Resolução nº 001/2005 – CONSUNI.

1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se todos os acadêmicos do CESFI/UDESC, mediante preenchimento de cadastro socioeconômico e apresentação de documentos. A entrega dos documentos deverá ser feita na Direção Geral do CESFI/UDESC, de **25 a 28 de fevereiro de 2013, das 08h00min às 18h00min.**

2 – DOS OBJETIVOS

O Programa tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboratorial, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. Caberá também ao bolsista de Apoio Discente executar funções importantes à operacionalização e funcionalidade do setor a que estiver vinculado.

3 – DOS REQUISITOS

Para participar do Programa BOLSA DE APOIO DISCENTE, o estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso vinculado ao CESFI/UDESC.

4 – DO COMPROMISSO

A relação do compromisso entre a Universidade e o estudante bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de TEMPO DE SERVIÇO.

5 – DA CARGA HORÁRIA

A jornada de trabalho a ser cumprida pelo bolsista será de **04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do Curso.

6 – DAS VAGAS

O Programa de Bolsa de Apoio Discente conta com 08 (oito) vagas para o CESFI/UDESC, assim distribuídas:

- Departamento de Engenharia de Petróleo – 01 vaga
- Laboratório de Física – 01 vaga
- Laboratório de Informática – 02 vagas
- Laboratório de Química – 04 vagas

7 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Carência socioeconômica;
- II – Disponibilidade de horário;
- III – Desempenho Acadêmico (exceto 1ª fase);
- IV – Prova escrita;
- V – Entrevista.

A seleção dos bolsistas de Apoio Discente será realizada no dia **01 de março de 2013**, por uma comissão específica, através de prova e entrevista (com horário a ser definido) e análise da documentação apresentada pelo candidato.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2013.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI